



Ofício n.º 800/2023/DCF

Uruguaiiana, 21 de junho de 2023

A

**MSV SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**

Aos cuidados do representante, Sr. Antônio Carlos Coelho  
Endereço: Rua Zelma Antunes Pereira, nº59, Bairro Itaí,  
CEP: 92990- 000, cidade Eldorado do Sul/RS.

Assunto: Notificação de imposição de penalidade multa- Contrato 09/2019 -Serviço de Telefonista.

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, neste ato representada por seu Presidente Joalcei Alves Gonçalves vem NOTIFICAR a empresa MSV SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, já qualificada no Contrato número 09/2019 (prestação de serviço de Telefonista) da aplicação da penalidade de multa , no valor de R\$ 7.258,87 (sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) a ser pago na forma de depósito Identificado, seguindo os seguintes dados bancários: Nome do Beneficiário: Câmara Municipal de Uruguaiiana, Cnpj: 01.701.521/0001-39, Banco Banrisul nº041 Agencia nº 0430, Conta Corrente nº 04.017495.0-4 , conforme decisão fundamentada da autoridade desta Casa Legislativa, juntada em anexo.

2. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO no prazo improrrogável de 5(cinco) dias úteis , conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a Joalcei Alves Gonçalves- Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana, no endereço Rua Bento Martins, 2619, Cep. 97.501-520 – Uruguaiiana-RS- fone 55-3412-5977.

Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana